PROPOSTA DE PREÇOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2026	
Razão social:	
Endereço:	
Município:	Estado:
CNPJ/MF:	Ins. Estadual:
Fone:	CEP.:
E-mail:	

1.Objeto: A contratação de prestação de serviços de acesso à internet para atender as necessidades da Câmara de vereadores do Município de Cândido Godói/RS, conforme condições e exigências estabelecidas junto ao Termo de Referência. Critério de julgamento pelo **menor preço global (lote único)**

2. Descrições e quantidades:

Item	Descrição do Objeto	Quantidade	Unidade de Medida	Valor (mensal)	Valor (anual)
1	**Prestação de serviços de telecomunicações (Lote Único)**, compreendendo o fornecimento de 02 (dois) links corporativos via fibra óptica com banda simétrica, cessão de equipamentos em regime de comodato, fornecimento de 01 (um) IP público fixo e suporte técnico integral, para atendimento à Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Godói/RS, assim compostos: • **Link 01 (Administrativo):** Velocidade mínima de **600 Mbps** de Download e **600 Mbps** de Upload, integrado ao roteador de borda e servidor da Câmara para compartilhamento entre as estações de trabalho	**12**	**Meses**	**R$**	**R$**

Travessa Henrique Acker, nº 18 – Cândido Godói/RS – Fone/WhatsApp: (55) 99716-8382 –
E-mail: camaradevereadorescg2025@gmail.com

	(Secretaria, Assessoria Jurídica e demais setores); • **Link 02 (Plenário):** Velocidade mínima de **300 Mbps** de Download e **300 Mbps** de Upload, direcionado prioritariamente às dependências do Plenário, acompanhado de **01 (um) endereço de IP Público Fixo**; • **Equipamentos Inclusos (Regime de Comodato):** Fornecimento, instalação e configuração de **03 (três) Roteadores Wi-Fi internos** compatíveis com as velocidades contratadas (distribuídos no Plenário, Secretaria e Sala da Assessoria Jurídica); **01 (um) Access Point Corporativo Wi-Fi 6** *(equivalente ou de especificação técnica superior ao UniFi U6+)*, acompanhado de **01 (uma) Fonte PoE 48V**; e **01 (um) Roteador Concentrador de Borda** *(equivalente ou de especificação técnica superior às soluções MikroTik hEX ou RB4011)* para gerenciamento, balanceamento, contingência (*failover*) e segurança da rede; • **Instalação e Suporte Técnico:** Todos os custos com infraestrutura externa e interna, fusões ópticas, ativação dos 02 (dois) links, configuração inicial e suporte técnico preventivo e corretivo (remoto e presencial) estão				

Travessa Henrique Acker, nº 18 – Cândido Godói/RS – Fone/WhatsApp: (55) 99716-8382 –
E-mail: camaradevereadorescg2025@gmail.com

	integralmente inclusos no valor mensal, sendo vedada qualquer cobrança de taxa de adesão ou instalação.				

A proposta de preço deverá ser encaminhada no período compreendido entre 17/11/2026 até 19/11/2026, das 7h às 13h (turno único), juntamente com os documentos e declarações constante no item 8 do TR. A proposta de preço deve ser entregue fisicamente, na sede do órgão, ou digitalizada e encaminhada para e-mail mediante confirmação de recebimento até a data limite: camaradevereadorescg2025@gmail.com

3. VALIDADE DA PROPOSTA: mínima de 90 (noventa) dias do protocolo.

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento pelos serviços efetivamente prestados será efetuado com a respectiva emissão da Nota Fiscal, em até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, observada a ordem cronológica de pagamentos da Administração, conforme consta no Termo de Referência.

5. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: A instalação, configuração e ativação integral dos serviços deverá ser concluída no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço ou do recebimento da Nota de Empenho pela contratada, conforme consta no Termo de Referência.

6. DECLARAÇÃO: DECLARAMOS para os devidos fins e efeitos legais, sob as penalidades cabíveis, que o(s) preço(s) oferecido para o(s) itens acima, englobam todas as despesas de transporte, impostos, taxas, seguro e total responsabilidade pelas obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os encargos que incidirem ou venham a incidir sobre o objeto.
DECLARAMOS que iremos apresentar todos os documentos e declarações a esta obrigada para contratar com a Câmara Municipal de Vereadores, conforme descrito junto ao Termo de Referência.

....., ..., ... de.....de 2026.

DIRETOR OU REPRESENTANTE LEGAL
NOME:
CPF nº:

Travessa Henrique Acker, nº 18 – Cândido Godói/RS – Fone/WhatsApp: (55) 99716-8382 –
E-mail: camaradevereadorescg2025@gmail.com